

# TERMO DE COLABORAÇÃO 0001/2023 PROGRAMA JUNTOS CATAMAIS PROCESSO SELETIVO 002/2024

A COOPERATIVA DE TRABALHO MÃOS VERDES, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.751.676/0001–94, com sede na Rua Lopo Gonçalves, 554, Cidade Baixa, CEP 90.050–350, Porto Alegre/RS torna público que está selecionando profissionais para atuarem no PROGRAMA JUNTOS CATAMAIS em execução no Estado de Alagoas no período de 2024/2025.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de pessoa jurídica (MEI) com experiência em educação de adultos e facilitação de grupos de aprendizagem, dinâmicas de grupo e processos educativos de mediação presencial para ministrar conteúdos online

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL** 

#### PRÉ-REQUISITOS

Ensino Superior incompleto

Experiência de trabalho com iniciativas populares de geração de renda; Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais;

Experiência em metodologia de Educação Popular;

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Realizar as atividades de aprendizagem para consolidar conteúdos de um processo de formação profissional com aulas gravadas e transmissão ao vivo online. Ensino a distância com atividades híbridas;

## CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Microempreendedor Individual (MEI).



#### **VALOR DO CONTRATO**

O valor total do contrato será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por turma atendida, valor que corresponde ao pagamento das horas técnicas, despesas de deslocamento e de alimentação, quando necessário.

## PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O prazo de execução dos treinamentos será de 5 meses conforme a programação da equipe pedagógica.

### 3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS E PRAZO:

Os currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser enviados para o e-mail contato@maosverdes.com.br

Prazo de Entrega dos Documentos: 10/08/2024 às 22:00

Os candidatos selecionados serão comunicados sobre as próximas etapas de seleção. Os candidatos não selecionados serão encaminhados para um banco de dados para possíveis preenchimento de novas vagas.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

O profissional que desejar participar do Processo Seletivo deverão enviar a documentação, relacionados abaixo, junto com o termo de aceitação da proposta de contratação para a prestação dos serviços e da sua remuneração (Anexo I) para o e-mail: <a href="mailto:contato@maosverdes.com.br">contato@maosverdes.com.br</a>

Para fins de seleção os candidatos devem apresentar:

1. Currículo com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de educação.



- 2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.
- 3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e documento de Identidade;
- 4. Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal
- 5. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular o candidato à seleção.

A não apresentação dos Comprovantes de Escolarização e/ou o Termo de Aceitação da Proposta, desclassifica o candidato(a).

Declaração de Aceite, conforme anexos a este edital, de acordo com o cargo pretendido.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Experiência de trabalho com iniciativas populares de caráter social e/ou de geração de renda;		
TEMPO	PONTUACÃO	
Até 1 ano	2,00	
De 2 a 5 anos	4,00	
Mais de 5 anos	6,00	

Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais		
TEMPO	PONTUAÇÃO	
Até 1 ano	2,00	
De 2 a 5 anos	4,00	
Mais de 5 anos	6,00	

Experiência em metodologia de educação popular		
TEMPO	PONTUACÃO	
Até 1 ano	2,00	
De 2 a 5 anos	4,00	
Mais de 5 anos	6,00	



Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA VIRTUAL com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.

Nas entrevistas serão analisadas as competências do candidato/a a partir de seus conhecimentos sobre os temas relacionados ao projeto e na sua capacidade de raciocínio, de exposição de suas ideias de forma objetiva e sua capacidade de trabalho em equipe.

As entrevistas serão realizadas de forma virtual pela equipe da Cooperativa Mãos Verdes.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação e os pagamentos ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

A contratação será realizada nos termos da legislação vigente, preferencialmente através de Microempreendedor Individual (MEI), por produtos e serviços efetivamente entregues, sendo responsabilidade do contratado realizar todas as atividades necessárias para o cumprimento dos produtos e serviços contratados, inclusive, de participar de reuniões e atividades presenciais no Escritório do Projeto ou em atividades virtuais quando convocado.

A contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados. O contrato de experiência será de 30 dias podendo ser estendido por igual.

# 7. LEGISLAÇÃO:

Este presente processo reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.



A disponibilização das informações referentes ao projeto não implicam em desrespeito as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por tratar-se de recursos públicos de interesse de toda coletividade.

## 8. DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do Termo de Colaboração 001/2023 celebrado com a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação do Estado de Alagoas dependendo do regular repasse dos recursos conforme cronograma de desembolso firmado.

Porto Alegre, 15 de julho de 2024.

Alceu Terra Nascimento

**Diretor Presidente**